



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO n. 1/2009**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão do Concurso Público n. 1/2009 esclarece aos candidatos com a mesma nota no resultado final que os critérios de desempate, previstos no item 11 do Edital, serão aplicados somente após a publicação de edital de convocação dos candidatos empatados no Diário Oficial da União e no *site* www.tre-sc.gov.br, dentro do número de vagas que vierem a surgir ou forem criadas na validade do certame (subitem 11.3).

Surgindo outras vagas, novos editais serão publicados na forma do parágrafo anterior, caso persistam candidatos com a mesma nota final (subitem 11.4).

Por fim, ressalta-se que a aferição da idade e dos tempos descritos no subitem 11.1 teve como marco final a data da realização das provas (subitem 11.4).

Florianópolis, em 8 de julho de 2010.

Comissão do Concurso Público n. 1/2009.